



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 043, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza e nomeia comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 002/2026 para estabelecimentos de saúde de entes consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza processo seletivo para contratação por tempo determinado para provimento de vagas para cargos públicos que compõe o quadro temporário do **CISALP** em atendimento a demanda dos Entes Consorciados ao CISALP e das Clínicas de Especialidades geridas pelo Consórcio.

Art. 2º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes a investidura de cargos públicos:

§ 1º ALINE SOUTO DA COSTA, Diretora de RH do CISALP: Presidente da comissão, coordenadora geral do Processo Seletivo 002/2026.

§ 2º Comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 019/2025 para as vagas destinadas ao CISALP:

- i. **MARIZETE MARIA BORGES MATOSO**, Diretora de Serviços de Saúde do CISALP, membro da comissão;
- ii. **LUDIMILA MAGALHÃES DE LIMA**, Diretora Comercial do CISALP, membro da comissão;
- iii. **JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA**, Diretora da Atenção Básica do município de Patos de Minas: membro da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 19 de janeiro de 2026.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP

 www.cisalp.mg.gov.br

 (34) 3824-1710

 @cisalp

Sede Administrativa

 Rua Coronel Cristiano, 12, Bairro Santa Cruz,
Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000